



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 89.502/56 - Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda - Atto Declaratório - Resolução nº 81000/13/73

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde - Portaria nº 64/2018 de 27/10/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO"
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01418/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 154/2020

São Paulo (SP) 22 de Dezembro de 2020.

Prezado Senhor,

Ref: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - NOVEMBRO/ 2020.

Em cumprimento ao estabelecido no Convênio de Gestão nº 01418/2020, na Cláusula 6 - DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 16 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço - Novembro 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tito Arturo Valência Monardez
Diretor Administrativo

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Roberto Enrique Kameo

Diretor Geral

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos -SP

Vasconcelos
05/10/20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Novembro de 2020, quarto e último mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vaconcelos “Dr. Osiris Florindo Coelho”.

O quarto mês a unidade apresentou queda nas internações devido a previsão de fechamento, sendo os pacientes direcionados a novos fluxos de atendimento da COVID-19. Durante a vigência do contrato, as equipes foram constantemente capacitadas e instruídas para atuação, visando sempre a melhor recuperação dos pacientes acometidos pela doença. As escalas médicas e de enfermagem foram devidamente executadas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS

INDICADOR	METAS QUANTITATIVAS	
	META	NOVEMBRO
SAÍDAS	> ou = 36 saídas	18

Análise descritiva dos resultados: Em relação a meta quantitativa, a Unidade de Terapia Intensiva Adulto teve 18 saídas.

2.2 METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	65,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	15	7,57	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
PACIENTES DIA	547	277	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
TAXA DE MORTALIDADE	15%	34,33%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
TAXA DE REITERNAÇÃO EM 24 HORAS	>= 1%	0,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	<= 35,83%	43,57%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA (IPCS)	<= 2,80%	0,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO (ITU)	<= 1,93%	0,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0	
Pacientes internados no mês		277	
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,3%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE SONDA ORO	1,78	0,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
INCIDÊNCIA DE FLEBITE	0,24	0,72%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER VENOSO CENTRAL	0,2	0,0%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER PICC	0,2	0,00%	
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR	META	NOVEMBRO	
INCIDÊNCIA DE EXTUBAÇÃO NÃO PLANEJADA	0,51	0,00%	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Referente a taxa de ocupação por leitos neste mês ficamos em 65,00%, o tempo médio de permanência foi de 7,57 dias; os pacientes dia foram 277 e a taxa de mortalidade 34,33%. Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A taxa de utilização de ventilação mecânica ficou em 43,57%; já a densidade de incidência de infecção primária ficou em 0,00%, referente a densidade de incidência de infecção do trato urinário, também ficamos em 0,00%. A evolução dos prontuários ficou em 100%. Não houve reclamação na ouvidoria assim como não houve queda de paciente. O índice de úlcera por pressão foi de 0,3%; quanto a incidência de saída não planejada de sonda oro ficou em 0,00%, já o índice de flebite 0,72%, a incidência de perda de cateter venoso central também ficou em 0,00% assim como a perda de cateter PICC e incidência de extubação não planejada em 0,00%.

No mês de Novembro a unidade destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, recebeu pacientes por meio de transferências/remoções de outros serviços, pacientes esses admitimos e atendidos, de modo que já apresentavam (constatado por meio de exames de sangue/urocultura) complicações no quadro clínico. Tais fatores contribuíram para a complexidade dos casos atendidos, influenciando diretamente na taxa de mortalidade, portanto a taxa de mortalidade geral ficou em 34,33%.

Esse fato torna-se bastante desafiador, pois estamos atendendo pacientes com maior nível de gravidade com disfunções orgânicas e necessidade de maior tempo de suporte artificial de vida. A consequência da conjunção desses fatores é um período prolongado de internação na UTI com maior tempo de ventilação mecânica, tornando o paciente mais suscetível a incidência de escaras, pela contraindicação à mobilização do doente gravemente crítico bem como uma exposição maior a complicações infecciosas como as infecções de corrente sanguínea. Dessa maneira, estamos atentos as atualizações científicas para a melhor assistência ao doente com a Covid-19 de modo a minimizar os efeitos de uma estadia aumentada na UTI em uma condição de elevada gravidade.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS:

- ✓ Mês sem ouvidorias ou elogios.

4. Outras atividades assistenciais:

- ✓ Não tivemos atividades no mês de referência.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, no quarto e último mês da Gestão, garante as escalas de médicos e enfermagem e capacita diariamente as equipes com fito ao melhor tratamento e recuperação dos pacientes acometidos pela COVID-19. Reforçamos todo empenho e dedicação dos profissionais envolvidos no combate à pandemia. A entrega do serviço foi feita em articulação com os coordenadores médicos e de enfermagem.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração no trabalho desenvolvido neste período.